



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

INDICAÇÃO Nº ²⁸⁹___/2024
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de rede elétrica monofásica na Vicinal VI, Confiança I, no Município de Cantá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 10 (dez) quilômetros de rede elétrica monofásica na Vicinal VI, Confiança I, Município do Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais do Município do Cantá, os quais necessitam do fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do setor produtivo da região, o que proporcionará desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população.

Oportuno destacar, que a presente indicação atenderá 22 (vinte e duas) famílias que não são contempladas com a distribuição de energia elétrica, bem como não há previsão por parte da concessionária de energia para implantação do serviço na região.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a energia elétrica como serviço de primeira necessidade, estando intrinsecamente ligada à garantia da dignidade da pessoa humana, também consagrada na Carta Magna (art. 1º, III).

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da Vicinal VI e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 20 de junho de 2024.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL